



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 9377/2020/ASPAR/AEI/MCTIC

Brasília, 22 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 428/2019.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 157 (SF), de 20 de fevereiro de 2020, que trata do Requerimento de Informação nº 428, de 2019, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - (CCT), do Senado Federal (4224637 e 5205015), encaminho a informação requisitada e pertinente à outorga da permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Orlândia, Estado de São Paulo.

Referida informação consta do documento sei 5315576 (Nota Informativa nº 840/2020/SEI-MCTIC) e anexo (4258717), disponibilizados pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 22/03/2020, às 21:47 (horário oficial



de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5231940** e o código CRC **7137F62D**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Divisão de Acompanhamento de Radiodifusão

NOTA INFORMATIVA Nº 840/2020/SEI-MCTIC

Nº do Processo: **01250.025903/2019-32**

Documento: **Requerimento nº 428, de 2019**

Interessado: **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal**

Nº de Referência: **Decreto Legislativo nº 454, de 2013.**

Assunto: **Informações sobre o ato que outorga permissão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Orlandia, Estado de São Paulo.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, por meio do Requerimento nº 352, de 2016, requisita informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 32, de 2014:

I - atualização acerca do andamento do processo de anulação dos atos de homologação do certame e de adjudicação do objeto relacionados à outorga;

II - confirmação da anulação da Portaria nº 605, de 1º de julho de 2010, do então Ministério das Comunicações, que outorga permissão à referida entidade.

INFORMAÇÕES

2. Sobre o item I, temos a informar que todos os atos necessários para anulação dos atos de homologação do certame e de adjudicação do objeto relacionados à outorga de Orlandia foram devidamente realizados, culminando com a publicação no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2012 (evento SEI nº 4258717).

3. Quanto ao item II, ainda não há confirmação da anulação da Portaria nº 605/2010, o processo ainda está em andamento. Entretanto, deve-se registrar, que apesar de ainda não haver a revogação explícita da Portaria em questão, seus efeitos jurídicos não podem prosperar, uma vez que todos os atos de homologação do certame licitatório, foram anulados. Não havendo, assim, mais base legal a produção de seus efeitos no sentido de propiciar a assinatura do contrato de outorga, entre a União e a Sinal Brasileiro de Comunicação S/C.

CONCLUSÃO

4. São as informações que temos a apresentar até o momento.

De acordo,

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Diretor do Departamento
de Radiodifusão Comercial

De acordo,

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira, Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 21/03/2020, às 21:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 22/03/2020, às 06:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima, Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 22/03/2020, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5315576** e o código CRC **A2B2AFF1**.

Minutas e Anexos

[illegible]

Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.